



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2242/2010

SÚMULA: Dá denominação à Rua não nominada, na Vila André, nesta cidade.

AUTORIA: Vereadora Mariana A. Balloni

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **‘RUA GUILHERME HERTEL’**, a via pública sem saída localizada na Vila André, tem seu início na Rua Altina Janson Zacharow próximo a faixa de domínio do DER (PR092) e seu final na Rua Luiza Maria C. Delgado Alves, (conforme croqui em anexo).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de Julho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito